

RESOLUÇÃO Nº 029/2022 – CAP

Homologa 7º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Vetanco do Brasil Importação e Exportação LTDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46460/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Vetanco do Brasil Importação e Exportação LTDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a inclusão de um novo Plano de Trabalho em decorrência do repasse de valor por parte da empresa Vetanco à UDESC, por meio de doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP